



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 017/21**

**CONSIDERANDO** que a Auto-Ônibus São João é a empresa responsável pelo transporte público coletivo em nossa cidade; sendo que, o último contrato de concessão de 20 anos, que iniciou no ano de 2000, expirou em 08 de janeiro de 2020, porém, houve dois Aditamentos nesse contrato que prorrogou o prazo até o dia 08 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que, para a surpresa de toda a população e deste Parlamentar, no dia 29 de dezembro de 2020, a gestão anterior realizou a renovação do contrato com a Auto-Ônibus São João, por mais 20 anos;

**CONSIDERANDO** que, pelo que soubemos, os dois Aditamentos de Contrato realizados no decorrer do ano de 2020, obtiveram Pareceres do Tribunal de Contas, apontando irregularidades, na prorrogação; e,

**CONSIDERANDO** que, por meio de *lives* de pronunciamentos dirigidos à população, nas redes sociais (*Internet*), a atual Administração informou que enviaria o Processo ao Tribunal de Contas do Estado, para averiguação e posteriores orientações.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP já enviou alguma resposta referente à averiguação do Processo de Aditamento do Contrato de Concessão do Transporte Público Coletivo de Votorantim junto à Empresa Auto-Ônibus São João?
- b) Em caso positivo, qual foi a orientação recebida do TCESP? Poderia informar se realmente foram apontadas irregularidades?
- c) Em caso de haver irregularidades no referido Processo, quais foram os apontamentos do TCESP e qual será o posicionamento da atual gestão com relação a esse assunto?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de fevereiro de 2021.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
**Vereador**